

## FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2024/2025

### Curso

Licenciatura em Educação e Formação

### Designação

Políticas e Práticas de Educação e Formação de Adultos

### Docente(s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

Prof<sup>a</sup>. Doutora Carmen Cavaco (Docente Responsável)

### Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.)

5 ECTS

As aulas da Unidade Curricular, com a duração de três horas, são consagradas à apresentação sistemática e à problematização de elementos conceptuais do campo da Formação de Adultos, à análise e debate de textos de autores de referência neste campo científico, à elucidação de dúvidas e ao acompanhamento dos alunos na realização dos trabalhos. Um conjunto de textos de leitura e estudo obrigatórios serão objeto de debate nas aulas. É igualmente de leitura e estudo obrigatório uma obra de referência (da qual haverá vários exemplares na biblioteca).

### Objetivos / Competências

#### Objetivos

- Compreender o papel histórico da educação e formação de adultos, no contexto das mutações sociais posteriores à Segunda Guerra mundial;
- Conhecer e caracterizar a diversidade de campos (sociais, institucionais e temáticos) da educação e formação de adultos, bem como a diversidade de práticas educativas correspondente;
- Problematizar a relação entre a educação e formação de adultos e a “forma escolar”;
- Conhecer uma perspectiva histórica das políticas e práticas de educação e formação de adultos, em Portugal, desde os meados do século XX.

## Competências

- Competências nos domínios da análise e síntese, de mobilização conceptual no domínio em estudo; de gestão e articulação da informação, de reflexão crítica, de trabalho autónomo e de trabalho em grupo, e de iniciativa e criatividade.

## Conteúdos programáticos (sinopse)

### I – Formação de Adultos: um campo de práticas sociais e educativas

1. Complexidade e diversidade da formação de adultos
2. Formação profissional contínua
3. Alfabetização e educação de base
4. Formação de adultos e desenvolvimento local
5. Animação sociocultural
6. Reconhecimento e validação de adquiridos experienciais

### II – Formação de Adultos: a construção de uma problemática

1. Formação de adultos e experiência
2. Do movimento da Educação Permanente à perspectiva da Aprendizagem ao Longo da Vida
3. Formação de adultos e “forma escolar”
4. Formação de adultos e modos de trabalho pedagógico
5. Pedagogia e andragogia

## Bibliografia geral

CANÁRIO, Rui (2001). *Educação de adultos: um campo e uma problemática*. Lisboa: Educa. (**Livro de leitura obrigatória**)

FINGER, Mathias (2005). *A educação de adultos numa encruzilhada*. Porto: Porto Editora.

FREIRE, Paulo (1975). *Pedagogia do oprimido*. Porto: Afrontamento.

FREIRE, Paulo (1996). *Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa*. São Paulo: Editora Paz e Terra.

FREIRE, Paulo (2000). *A Importância do Acto de Ler*. São Paulo: Cortez Editora.

ILLICH, Ivan (1976). *Educação sem escola?* Lisboa: Teorema.

ILLICH, Ivan (1976). *A convivencialidade*. Lisboa: Publicações Europa-América.

### **Métodos de ensino**

Os métodos de ensino são diversificados e funcionam num registo de complementaridade. Deste modo, as sessões têm momentos expositivos, de apresentação e discussão de textos, de círculos de reflexão, e de acompanhamento dos alunos relativamente ao trabalho empírico, a realizar no âmbito da UC. Prevê-se a articulação dos trabalhos de avaliação desta UC e de outras UC's do 2º semestre, do 2º ano da Licenciatura em Educação e Formação.

### **Regime Geral de Avaliação** (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O Regime Geral de Avaliação é recomendado para a generalidade dos estudantes, desde que possam cumprir a assiduidade mínima de dois terços das aulas. O Regime Alternativo de Avaliação é dirigido aos estudantes abrangidos pelo regime especial e que estão impossibilitados de cumprir a assiduidade mínima de dois terços das aulas. Os alunos nessa condição têm de articular com o docente sobre o processo de avaliação até ao dia 24 de março de 2025.

A **Avaliação Contínua** é constituída por dois elementos de avaliação: (Dinamização de uma aula + Narrativa Biográfica **ou** Dinamização de uma aula + Conceção, dinamização e análise de um workshop de formação de adultos)

- Dinamização de uma aula - Análise, problematização e apresentação de um texto de leitura obrigatória, em pequeno grupo, numa aula (15% de ponderação). **Esta componente é obrigatória para os alunos em regime de avaliação contínua.**

#### **Seleção de apenas uma** das opções indicadas:

- Elaboração e análise de uma narrativa biográfica centrada no processo de formação, individual (85% de ponderação);
- Conceção, dinamização (pequeno grupo, 25%), fundamentação teórica e análise de um workshop de formação de adultos (individual, 60% de ponderação).

No Regime Geral de Avaliação, a aprovação na UC exige que o estudante obtenha, no mínimo, 10 valores nas componentes de avaliação, seja na individual ou em grupo. Caso o aluno obtenha uma nota inferior a 10 valores em qualquer uma das componentes, mesmo que a ponderação das componentes seja superior a 10 valores, a nota registada em pauta será a mais baixa.

A **Avaliação Alternativa** é constituída pelos dois elementos de avaliação: (Resenha crítica + Narrativa Biográfica)

- Resenha crítica das leituras obrigatórias, trabalho individual, com a ponderação de 30% - (Estrutura do Trabalho - Capa, Índice, Introdução, 1. síntese dos 10 textos e do livro de leitura obrigatória, com a identificação do(s) tema(s) e da perspectiva do(s) autor(es), 2. articulação do pensamento dos diversos autores, para identificação de semelhanças e diferenças de perspectiva, 3. Dificuldades sentidas na realização do trabalho; 4. Aprendizagens realizadas).
- Elaboração e análise de uma narrativa biográfica centrada no processo de formação, trabalho individual (70% de ponderação);

A data-limite de entrega de ambos os trabalhos é 20 de maio de 2025.

#### **Critérios de Avaliação (Avaliação contínua e Avaliação Alternativa)**

- Avaliação dinamização da aula (1. Organização, clareza e correcção na linguagem; 2. Originalidade; 3. Relevância do conteúdo; 4. Domínio dos conhecimentos)
- Avaliação dos trabalhos (1. Organização, clareza e correcção na linguagem, de acordo com as regras da escrita científica e o uso das Normas APA; 2. Investimento na recolha e tratamento de dados e na elaboração da narrativa; 3. Mobilização de todos os textos e do livro de leitura obrigatória, na análise, 4. Articulação do pensamento dos autores dos textos e do livro de leitura obrigatória, na análise; 5. Reflexão sobre o trabalho realizado suportada teoricamente; 6. Pertinência, adequação e originalidade na conceção e dinamização do workshop).

#### **Datas Importantes (Avaliação contínua e Avaliação Alternativa)**

- 25 de março de 2025 – facultar informação à docente sobre o tipo de trabalho que cada aluno deseja realizar, assim como a entidade, caso opte pela caracterização e análise de uma prática de educação de adultos
- 25 e 27 de março de 2025 – Acompanhamento da primeira versão do trabalho, em aula. Momento de avaliação, exigida a presença de todos os alunos, inclusivamente, dos alunos que optaram pela Avaliação Alternativa.
- 6 e 8 de maio de 2025 – Acompanhamento da segunda versão do trabalho, em aula (parte da análise). Momento de avaliação, exigida a presença de todos os alunos, inclusivamente, dos alunos que optaram pela Avaliação Alternativa.
- 20 de maio de 2025 – Entrega da versão final dos trabalhos
- 12 de junho de 2025 - Entrega do trabalho na Época Normal
- 3 de julho de 2025 – Entrega da versão para melhoria em Época de Recurso

**Regime Alternativo de Avaliação** (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O Regime Alternativo de Avaliação é exclusivo para os alunos com o estatuto de trabalhador-estudante, de atleta de alta competição e outros regulamentarmente previstos. Nesses casos, a aprovação na UC implica a presença obrigatória nos momentos definidos para avaliação, nomeadamente em momentos de avaliação formativa ao longo do semestre.

O enquadramento no Regime Alternativo de Avaliação deve ser comunicado, pelo estudante, à docente da UC até dia 24 de março de 2025, impreterivelmente.

### **Regras relativas à melhoria de nota**

Os estudantes que realizam a Unidade Curricular através da modalidade de avaliação contínua podem melhorar a nota em condição idêntica à anterior, porém, devem estabelecer contacto com a docente para esclarecer os procedimentos referentes a este processo. Os estudantes que realizam a UC através do Regime Alternativo de Avaliação podem efetuar melhoria de nota nas condições negociadas com a docente.

### **Informação Adicional**

É expressamente proibido o uso do telemóvel e de outros equipamentos eletrónicos durante as aulas da UC, com exceção das situações em que a docente solicite o uso destes equipamentos com fins pedagógicos.